



Comprovante de Publicação

Nº: 20214

Data/Hora Veiculação: 25/04/2014 16:38

Ato: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2014

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO)**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **É revista a Cláusula Quarta do Contrato, para rever os prazos. O prazo de vigência e execução é de 180 (cento e oitenta dias) , contados a partir de 13/05/2014. É revista a Cláusula Quinta do referido contrato, para acrescer ao seu valor global a quantia de R\$ 277.780,80 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2013 e Processo nº 7466/2013.**

Identificação:

1632/2014

Data Publicação :

28/04/2014

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2013 e Processo nº 7466/2013. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato, para rever os prazos. O prazo de vigência e execução é de 180 (cento e oitenta dias) , contados a partir de 13/05/2014. É revista a Cláusula Quinta do referido contrato, para acrescer ao seu valor global a quantia de R\$ 277.780,80 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). § 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme medições realizadas no mês, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do protocolo da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e acompanhadas do Termo de Recebimento e ateste da medição da mesma Secretaria. O pagamento ficará condicionado à apresentação mensal das Certidões Negativas de Débitos da Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dentro do prazo de validade. § 2º - Esta contratação está sujeita a retenções tributárias e previdenciárias, conforme previsão legal. § 3º - A contratada deverá apresentar Nota Fiscal distinta para serviços (mão de obra) e materiais. § 4º- O pagamento ocorrerá por depósito bancário, devendo para isto, a contratada apor a Nota Fiscal, número da conta corrente da agencia e do banco § 5º - As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no item 5.1 do edital. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2014. CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.25 15:20:35 -0300 *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/FP E.T.A. Nº 054/2014